

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a nona (9ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h05min, a Presidente Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, André Luiz Oliveira Camargos, Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Hortência Freitas dos Santos, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026 – que “Dá nome de “MARIA SEVERINA VIEIRA” à Avenida Brasil, desta Cidade, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. O autor pediu apoio para aprovação da matéria. Submetido o Projeto de Lei em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 – que “Acrescenta Função Gratificada de Auxiliar do Cartório Eleitoral no Quadro de funções da Lei Complementar nº 021/2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei Complementar em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 – que “Altera a redação do inc. VII e acrescenta o parágrafo único do art. 22 da Lei Municipal nº 1.176/98”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. Em sua fala, o autor destacou a importância da matéria que tem por finalidade instituir isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos munícipes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) para garantir proteção financeira de famílias em situação de vulnerabilidade. Os Vereadores André Camargos e Jeandra Guimarães parabenizaram a iniciativa do autor, manifestando apoio à matéria e ressaltando o caráter social da medida. Submetido o Projeto de Lei Complementar em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Por último, foi para discussão a Indicação nº 29/2026 – que “Indica ao Poder Executivo Municipal, abertura de processo de investigação/apuração de denúncias, relativas à possível(is) desvio(s) de conduta(s) de servidor(es) da Secretaria Municipal de Saúde”, de autoria do Ver. André Camargos. O autor enfatizou a necessidade do devido processo de investigação e apuração de denúncias para assegurar proteção do interesse público e a apuração minuciosa das denúncias. Após, o Secretário anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ao final, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h35min. Eu, Alexandre Eterno Freitas Santos, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

Ver. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS
1º Secretário